



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Educação
Direção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Inscrições para os Exames Nacionais 2021

Informam-se os alunos dos 11º e 12º anos que o prazo de inscrição para a realização de Exames Nacionais 2021 decorre de **24 de março a 15 de abril** do corrente ano.

No presente ano letivo, as **inscrições** para a realização dos exames finais nacionais processam-se exclusivamente **online**, através de uma plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

Esclarece-se que:

- A realização de exames finais nacionais ocorre apenas nas disciplinas que sejam eleitas como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior;
- Os exames finais nacionais são obrigatoriamente realizados na primeira fase;
- Podem realizar exames finais nacionais os alunos autopropostos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário;
- No caso de os alunos pretenderem obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo, devem inscrever-se nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa do 3.º período;
- No caso dos alunos que, tendo estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou a Prova de Equivalência à frequência, anulem a

matrícula até ao dia 15 de abril, devem inscrever-se entre 24 de março e 15 de abril;

- No caso dos alunos que, tendo estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou a Prova de Equivalência à frequência, anulem a matrícula após o dia 15 de abril e até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, devem inscrever-se nos dois úteis seguintes ao da anulação;
- Os alunos dos cursos científico-humanísticos só podem realizar exames finais nacionais desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano em que a disciplina é terminal;
- Nos exames constituídos por duas componentes, escrita e oral, é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase;
- Os alunos podem realizar exames finais nacionais para melhoria de nota nas disciplinas que elejam como provas de ingresso, relevando o seu resultado apenas como classificação de ingresso;
- Não é permitida a realização de exames finais nacionais ou de provas de equivalência à frequência para efeitos de melhoria de classificação em disciplinas cuja aprovação já foi obtida;
- Podem realizar exames finais nacionais na 2.ª fase os alunos que:
 - Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames finais nacionais realizados na 1.ª fase como provas de ingresso;
 - Pretendam realizar melhoria de nota em qualquer disciplina cujo exame tenham realizado na 1.ª fase, no mesmo ano escolar, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.

- Os exames finais nacionais realizados na 2.^a fase (deste ano) só podem ser utilizados na 2.^a fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, no presente ano escolar;
- As inscrições na segunda fase dos exames decorrem entre 2 e 6 de agosto;
- Os alunos que tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina e pretendam realizar provas só o podem fazer na 2.^a fase (inscrições entre 2 e 6 de agosto).
- Os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina.
- Os alunos poderão consultar as Informações-Prova e outras anotações acerca da avaliação sumativa externa no sítio da *internet* do IAVE (www.iave.pt).

Na página da escola estão disponíveis para consulta:

- O Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário;
- A Norma 01/JNE/2021- Instruções para Realização de Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- O Guia Geral de Exames Nacionais – Exames Nacionais do Ensino Secundário e Acesso ao Ensino Superior;
- Manual de Instruções PIEPE 2020/2021.

Março de 2021

O Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria